## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **DECRETO Nº 091/2023**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIA PÚBLICA.

**GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

Considerando a reivindicação popular e escolar, na expectativa de que a rua tenha uma melhora no ordenamento do fluxo de veículos, sem prejudicar a segurança dos motoristas, pedestres e principalmente aos alunos da EMEF Érico Veríssimo;

Considerando a observância da sinalização no local (imagem 01 - sentido da via e imagem 02 - placas) em anexo e o parecer técnico;

## **DECRETA**

- **Art. 1º** Fica estabelecido o sentido único de direção (mão única) na Rua Carlos Gomes, no trecho compreendido entre a Rua Cônego João Batista Sorg e a Rua Lauro Scheibe, no sentido Sul ao Norte, exatamente em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo.
- Art. 2º A alteração estabelecida, conforme indicado no mapa anexo, terá prazo de 15 (quinze) dias para sua implantação, dada a devida sinalização no local.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de Outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 15 de Setembro de 2023.

## GELSON MIGUEL SCHERER PREFEITO MUNICIPAL

ELOY ARTY AULER SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se